

Resolução nº : 13073/99
Protocolo nº : 336949/99
Origem : RENOFLEX COMÉRCIO RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE
MÓVEIS LTDA
Interessado : RENOFLEX COMÉRCIO RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE
MÓVEIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e tres reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente